

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2018
DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP/RN**

DATA:	04/05/2018	HORÁRIO:	8H30	LOCAL:	SEDE CAU/RN
--------------	------------	-----------------	------	---------------	-------------

PARTICIPANTES:	Claudia Queiroz	Coordenadora
	Ana Clara Madruga	Membro
	Maria das Graças Lopes	Membro
	Dorian Cabral	Membro
ASSESSORIA:	Carina Coutinho	Secretária Executiva
	Lilian Brito	Gerente Técnica

LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO nº 03/2018 CEP/RN	
ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA	
1	Processos de Fiscalização
FONTE:	CAU/RN
RELATOR:	Cláudia Queiroz
ENCAMINHAMENTO:	<ul style="list-style-type: none">▪ PROC. Nº: 1000056236/2017 - LAÍS LAURA GOMES MACEDO Distribuído para conselheiro Dorian Cabral▪ PROC. Nº: 1000058035/2017 - GABRIELA NOEMY PINTO DE LIMA Distribuído para conselheira Wanderlânia Lima▪ PROC. Nº: 1000063443/2018 - RANGEL E SÁ ARQUIT. E CONSTRUÇÃO Distribuído para conselheira Maria das Graças.

COMUNICAÇÕES	
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Formatar evento sebrae (buffet): A comissão discutiu sobre o evento “Arquiteto de negócio”, que irá ocorrer no SEBRAE/RN durante todo o dia de 10 de maio, e que seria necessária a contratação de buffet para o momento de encerramento das palestras. A comissão irá solicitar à GAF providências para essa contratação.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Pesquisa de viabilidade financeira para capacitação para mercado exterior: Os conselheiros determinaram que o evento a ser ministrado pelo CAU/BR poderá ser realizado aqui no RN, porém a COA/RN sugeriu ser realizada uma pesquisa para estimativa de interessados afim de justificar os gastos e a viabilidade financeira para o evento. Outra sugestão foi a de buscar parceiros de forma a diminuir as despesas deste CAU/RN para realização do evento.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Estagiária (diárias e calendário de fiscalização no interior): A comissão discutiu sobre a possibilidade de pagamento de diárias para participação da estagiária nas viagens de fiscalização no interiores. A coordenadora da CEP, informou aos demais membros, que a COA/RN respondeu de forma positiva à solicitação da CEP/RN para participação da estagiária da



	gerência técnica nas viagens afim de auxiliar nas atividades da fiscalização. O calendário abrangerá 21 cidades do estado, e deverá ser realizado durante o período de férias universitárias da estagiária de forma que não haja prejuízo aos estudos, conforme orientação do IEL.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Número de fiscalizações realizadas: Foi apresentado para os membros da comissão, pelas analistas de fiscalização da gerência técnica, o levantamento de número de fiscalização realizadas em período de 3 meses.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Cau Solidário: Natal / Mossoró: Discutiu-se a ideia do CAU SOLIDÁRIO para as cidades de Natal e Mossoró, com a intervenção de arquitetos e urbanistas em ações em edificações de instituições carentes ou filantrópicas, como casa de idosos, orfanatos, hospitais. Porém, esse projeto deverá mais delineado no segundo semestre de 2018.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Empresas júniores: marcar reunião com assessoria jurídica e universidades: A comissão verificou a necessidade de discussão com a assessoria jurídica deste conselho para melhor compreensão da Lei 13.267 de empresa júnior, e da deliberação do CAU/BR nº 25/2018-CEP/BR, nas quais deixam dúvidas quanto ao entendimento entre os dois documentos. Após ter as dúvidas esclarecidas, o CAU/RN deverá solicitar reunião com as universidades para as devidas orientações quanto a atuação das empresas juniores.
RESPONSÁVEL:	Cláudia Queiroz
COMUNICADO:	Resolução 142 do CAU/BR (interrupção de registro de anuidade atrasada): Foi informado aos demais membros da comissão que a resolução 142 do CAU/BR já está em vigor, essa resolução permite que os profissionais arquitetos e urbanista com anuidades em atraso possam registrar rrt's sem bloqueios no sistema. Porém, a mesma resolução atenta para que os CAU/ÚFs criem rotinas para detectar os casos de cobranças devidas via processo administrativo, o que poderá resultar na suspensão do registro do profissional inadimplente. A CEP/RN solicita à CPF/RN a criação do formato desse procedimento para que seja implantado nos próximos meses, de forma a evitar que os processos de fiscalizações sejam regularizados através de rrt's registrados por profissionais inadimplentes.

CLÁUDIA FERREIRA DE QUEIROZ SEREJO
Conselheira Estadual do CAU/RN
Coordenadora da CEP-CAU/RN

CARINA COUTINHO DE AZEVEDO
Secretária Executiva do CAU/RN